DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Outorga Troféu "Mérito Mulher" à Senhora EVA CECÍLIA SAMARTINA.

PAULA TOPPAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,
F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgada à senhora **EVA CECÍLIA SAMARTINO**, o **Troféu "Mérito Mulher"**, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade na área da saúde na qualidade de Enfermeira.

Art. 2º. A entrega do troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
15 de fevereiro de 2023.

PAULA TOPPAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo